

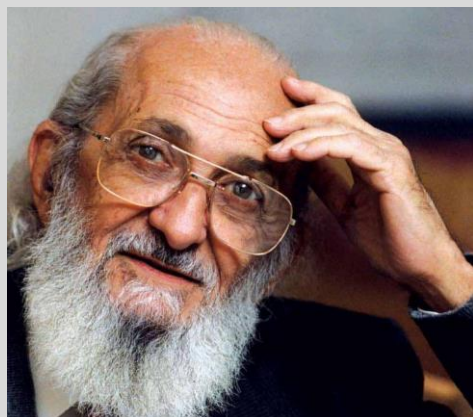
## **EDITORIAL**

### *Educação*

Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar possibilidades para a sua produção ou sua construção.

Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender.

*Paulo Freire*



#### **APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE DESEMPENHO DE CARGOS, RELATIVOS A 2017/2018**

Foram apresentados e aprovados os relatórios de Coordenação de Departamento Curricular.

#### **APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR**

Foram apresentados e aprovados os seguintes documentos a utilizar pela Equipa Multidisciplinar: Relatório Técnico–Pedagógico (RTP) - artigo 21º, DL nº 54/2018, de 6 de julho -; Programa Educativo Individual (PEI) - artigo 24º, DL nº 54/2018, de 6 de julho - e Plano Individual de Transição (PIT) - artigo 25º, DL nº 54/2018, de 6 de julho.

#### **CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO**

Os critérios gerais de avaliação para o Ensino Secundário – Cursos Científico-Humanísticos - é de 80% para os Elementos Cognitivos e 20% para as Atitudes, sendo que os subdepartamentos devem definir os critérios específicos de avaliação até 28 de setembro.

#### **PROCEDIMENTOS A ADOTAR NOS DEPARTAMENTOS - ATAS**

Cada Departamento permanece com os prazos que definiu em reunião de Departamento para entregar as atas na Direção devidamente aprovadas, no prazo máximo de 10 dias úteis.

#### **PERMUTAS / SUBSTITUIÇÕES**

Sempre que um professor pretenda faltar/permutar uma aula, deve dar conhecimento à Direção – através do documento específico – ao(à) Diretor(a) de Curso e Diretor(a) de Turma.